

REITORIA

PORTARIA n. 37/2023/REITORIA

Delega competência ao Pró-Reitor de Administração e Finanças para assinatura de contratos do “Programa UNESC Financia”.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso III, alínea “n” do Regimento Geral da UNESC,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Pró-Reitor de Administração e Finanças, José Otávio Feltrin, para assinar contratos do “Programa UNESC Financia”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de maio de 2023.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC